



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 1693

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE .....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	6
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 200, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação do Estágio Probatório, homologado e publicado no Diário Oficial nº 1692, de 19 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 28 da lei 1.323/93 de 20 de setembro de 1993, que dispõe que o funcionário não aprovado em estágio probatório será exonerado;

CONSIDERANDO o artigo. 35 da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o Decreto 277, de 26 de março de 2014, que regulamenta os critérios da avaliação do Estágio Probatório;

#### DECRETA

Art. 1º - Exonerar de ofício, em virtude da “REPROVAÇÃO” no resultado final da Avaliação do Estágio Probatório, o servidor abaixo nominado, investido em cargo de provimento efetivo através de Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2012, de 17 de fevereiro de 2012, com resultado homologado através de Edital nº 001/2012, publicado pelo Diário Oficial nº 284/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO	ATO DE CONVOCAÇÃO
CAIO FEITOSA VITOR	022.868.011-50	VIGILANTE	08/03/2013	Portaria nº 249/2013 de 08/03/2013 DOE nº 284 de 08/03/2013

Art. 2º - Fica declarado a vacância do cargo mencionado em seu quantitativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

### PORTARIA 201, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria 074, de 24 de abril de 2018, que mantém a cessão do servidor municipal, CLEBSON DA SILVA MELO para o Tribunal Regional Eleitoral, Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Araguaína, pelo período 1 (um) ano, sendo de 24 de abril de 2018 até 24 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou o seu de retorno ao Órgão de Origem (Prefeitura Municipal de Araguaína), conforme Processo Administrativo sob o protocolo nº 0601369-91.2018.6.270000.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO, a pedido do servidor público municipal CLEBSON DA SILVA MELO, detentor do cargo de Digitador, CPF: 617.992.541-00, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral, Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Araguaína, a partir do dia 28 de setembro.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Araguaína, devendo apresentar-se a Secretaria Municipal de Administração, para lotação e os procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018.**  
Abertura dia 04.12.2018 às 08h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e motorista.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018.**  
Abertura dia 04.12.2018 às 10h40min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de traslado funerário.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018.**  
Abertura dia 04.12.2018 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de água mineral e gelo, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.** Abertura dia 10.12.2018 às 08h00min, Contratação de empresa especializada para estruturação de Praça no Setor Costa Esmeralda, no município de Araguaína - TO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.** Abertura dia 10.12.2018 às 10h00min, Contratação de empresa especializada para Obra de Implantação de Estrutura Esportiva nas Praças dos Setores Vila Azul e Cimba em Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

Araguaína-TO, aos 20 dias de Novembro de 2018.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Nº 038/2018

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO  
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018**

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 006/2018, referente à Contratação de empresa especializada para obra de Construção do Complexo Esportivo Xixebal em Araguaína – TO, contrato de repasse nº 264593-35/2008, realizada em 20 de novembro de 2018 às 10h: 40min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 038 de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Victor Nathan Araújo Aguiar, Jânio Espindula Gomes e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom, sobre a presidência do primeiro, julgou HABILITADA a empresa 01 – A P EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.332.863/0001-70, por apresentar em ordem toda a documentação exigida no edital. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de continuidade dos trabalhos licitatórios será realizada no dia 23/11/2018 às 14h30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 20 de novembro de 2018.

Victor Nathan Araújo Aguiar Jânio Espindula Gomes  
Presidente Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom  
Membro

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, Extrato da Ata de Registro de Preço n.º 035/2018 do Pregão Presencial n.º 035/2018 – SRP, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 1687, de quarta-feira, 07 de novembro de 2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha, higiene pessoal e utensílios domésticos, destinados a manutenção dos programas sócioassistenciais e outras políticas públicas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital Pregão Presencial n.º 035/2018 e seus anexos, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

17	1.500	UNID	ESPONJA DE Lã DE AÇO/ ESPONJA MEDINDO NO MINIMO 100X75CM. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
18	1.500	PCT.	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE DIMENSÕES 100X71. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 0,64	R\$ 960,00
27	50	UNID	BACIA PLÁSTICA DE 30 LITROS, CORES VARIADAS DE 1ª QUALIDADE. - (Exclusivo ME/EPP)	SBP	R\$ 16,30	R\$ 815,00
29	50	UNID	BALDE PLÁSTICO: REFORÇADO PARA CONCRETO 12 LITROS - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 6,85	R\$ 342,50
37	50	UNID	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS - (Exclusivo ME/EPP)	ITAJA	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
38	50	UNID	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - (Exclusivo ME/EPP)	ZUPP	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
55	5.000	PCT.	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 30 CM CADA UNIDADE. PACOTE 4X1 - (Exclusivo ME/EPP)	BOREDA	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
56	100	UNID	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE 1 L. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 4,19	R\$ 419,00
58	300	UNID	ABSORVENTE COM ABAS. - (Exclusivo ME/EPP)	LIMPAMANIA	R\$ 1,80	R\$ 540,00
60	100	UNID	COLÔNIA INFANTIL - (Exclusivo ME/EPP)	LIMPAMANIA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
69	50	UNID	TOALHA DE ROSTO MEDIDAS DE 0,50X0,80M, CORES VARIADAS - (Exclusivo ME/EPP)	JARDIM	R\$ 16,80	R\$ 840,00
79	50	UNID	JARRA GRADUADA COM CABO E TAMPA CAPACIDADE DE 3 LITROS. COR INCOLOR. - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 16,40	R\$ 820,00
86	50	UNID	BANDEJA EM PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: 63X43X4 CM. - (Exclusivo ME/ EPP)	JAGUAR	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
88	10	UNID	TAPETE DE FIBRA VINIL SINTÉTICA DIMENSÃO 2,00X1,20M. GARANTIA 12 MESES - (Exclusivo ME/EPP)	PEGA FORTE	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
92	20	UNID	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO EXTRAFORTE, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS. - (Exclusivo ME/EPP)	STARWPLAS	R\$ 40,00	R\$ 800,00
96	20	UNID	GARRAFA PARA CAFÉ (COMUM) AMPOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. INQUEBRÁVEL. - (Exclusivo ME/EPP)	STARWPLAS	R\$ 49,90	R\$ 998,00
98	10	UNID	CUSCUZEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL ACOMPANHANDO DE 01 TAÇA COM TAMPA. - (Exclusivo ME/EPP)	OESTE	R\$ 55,00	R\$ 550,00
99	200	UNID	SHAMPOO INFANTIL 200 ML. - (Exclusivo ME/EPP)	PROBAK	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
100	200	UNID	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML. - (Exclusivo ME/EPP)	SORRISO	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
102	100	PCT.	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE 50 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	TABU	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
109	100	UNID	FRALDA DE PANO 100% ALGODÃO MEDIDA MÍNIMA 70X70CM. - (Exclusivo ME/EPP)	BOTANICO	R\$ 9,99	R\$ 999,00
115	715	PCT.	FRALDA DE SCARAVEL INFANTIL EXTRA EXTRA GRANDE PACOTE COM 14 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	BOTANICO	R\$ 12,85	R\$ 9.187,75

Lê-se:

17	1.500	UNID	ESPONJA DE Lã DE AÇO/ ESPONJA MEDINDO NO MINIMO 100X75CM. - (Exclusivo ME/EPP)	ASSOLAN	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
18	1.500	PCT.	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE DIMENSÕES 100X71. - (Exclusivo ME/EPP)	WISH	R\$ 0,64	R\$ 960,00
27	50	UNID	BACIA PLÁSTICA DE 30 LITROS, CORES VARIADAS DE 1ª QUALIDADE. - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 16,30	R\$ 815,00
29	50	UNID	BALDE PLÁSTICO: REFORÇADO PARA CONCRETO 12 LITROS - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 6,85	R\$ 342,50
37	50	UNID	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
38	50	UNID	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 12 LITROS - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
55	5.000	PCT.	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 30 CM CADA UNIDADE. PACOTE 4X1 - (Exclusivo ME/EPP)	CARINHO PLUS	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
56	100	UNID	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE 1 L. - (Exclusivo ME/EPP)	POLITRIZ	R\$ 4,19	R\$ 419,00
58	300	UNID	ABSORVENTE COM ABAS. - (Exclusivo ME/EPP)	LADY SOFT	R\$ 1,80	R\$ 540,00

60	100	UNID	COLÔNIA INFANTIL - (Exclusivo ME/EPP)	DAVENE	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
69	50	UNID	TOALHA DE ROSTO MEDIDAS DE 0,50X0,80M. CORES VARIADAS - (Exclusivo ME/EPP)	ALGODÃO	R\$ 16,80	R\$ 840,00
79	50	UNID	JARRA GRADUADA COM CABO E TAMPA CAPACIDADE DE 3 LITROS. COR INCOLOR. - (Exclusivo ME/EPP)	PLASVALE	R\$ 16,40	R\$ 820,00
86	50	UNID	BANDEJA EM PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: 63X43X4 CM. - (Exclusivo ME/EPP)	JAGUAR	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
88	10	UNID	TAPETE DE FIBRA VINIL SINTÉTICA DIMENSÃO 2,00X1,20M. GARANTIA 12 MESES - (Exclusivo ME/EPP)	FIBRA SINTETICA	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
92	20	UNID	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO EXTRAFORTE, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS. - (Exclusivo ME/EPP)	PANELUX	R\$ 40,00	R\$ 800,00
96	20	UNID	GARRAFA PARA CAFÉ (COMUM) AMPOLA DE AÇO INOXIDÁVEL. INQUEBRÁVEL. - (Exclusivo ME/EPP)	TERMOLAR	R\$ 49,90	R\$ 998,00
98	10	UNID	CUSCUEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL ACOMPANHANDO DE 01 TAÇA COM TAMPA. - (Exclusivo ME/EPP)	ALUMINIO	R\$ 55,00	R\$ 550,00
99	200	UNID	SHAMPOO INFANTIL 200 ML. - (Exclusivo ME/EPP)	DAVENE	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
100	200	UNID	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML. - (Exclusivo ME/EPP)	DAVENE	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
102	100	PCT.	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE 50 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PLASTICO	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00

109	100	UNID	FRALDA DE PAÑO 100% ALGODÃO MEDIDA MÍNIMA 70X70CM. - (Exclusivo ME/EPP)	ALGODÃO	R\$ 9,99	R\$ 999,00
115	715	PCT.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA EXTRA GRANDE PACOTE COM 14 UNIDADES. - (Exclusivo ME/EPP)	PANDA	R\$ 12,85	R\$ 9.187,75

Araguaína, 20 de novembro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 044/2018**

PROCESSO: 2018020659

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

Fornecedor: 04.564.165/0001-47 - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP						
ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BISNAGA	1000.0000	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME	U.QUIMICA	5,07	5.070,00
2	BISNAGA	500.0000	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	BIOSINTETICA	2,89	1.445,00
4	FRASCO	325.0000	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇ	PHARLAB	1,08	351,00
10	FRASCO	1500.0000	CETOCONAZOL 2% XAMPU	CIMED	4,49	6.735,00
14	BISNAGA	5300.0000	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	ASPEN	2,64	13.992,00
15	COMPRIMIDO	50000.0000	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	P.DONADUZZI	0,07	3.500,00
16	COMPRIMIDO	10000.0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,15	1.500,00
17	FRASCO	2000.0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	0,60	1.200,00
22	FRASCO	800.0000	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	FARMACE	1,40	1.120,00
33	COMPRIMIDO	150000.0000	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,14	21.000,00
40	COMPRIMIDO	150000.0000	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,06	9.000,00
44	BISNAGA	5000.0000	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL	P.DONADUZZI	3,89	19.450,00
46	COMPRIMIDO	40000.0000	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO COMPRIMIDOS	GEOLAB	0,07	2.800,00
47	BISNAGA	4000.0000	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	P.DONADUZZI	1,73	6.920,00
54	SACHE	6100.0000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPE (PÓ) ENVELOPES	NATULAB	0,59	3.599,00
56	FRASCO	200.0000	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIO	ALLERGAN	7,13	1.426,00
57	FRASCO	500.0000	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL)	TEUTO	9,35	4.675,00
61	FRASCO	1000.0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	7,23	7.230,00
62	FRASCO	2500.0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	7,92	19.800,00
63	FRASCO	500.0000	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCHIMICO	20,31	10.155,00
67	FRASCO	800.0000	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	0,50	400,00
69	AMPOLA	1400.0000	GLICOSE 500MG/ML (50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	B.BRAUN	0,26	364,00
70	FRASCO	400.0000	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	6,40	2.560,00
74	AMPOLA	1050.0000	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	1,79	1.879,50
78	FRASCO	200.0000	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	2,47	494,00
79	FRASCO	325.0000	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	TEUTO	3,45	1.121,25
82	AMPOLA	250.0000	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	2,03	507,50
106	AMPOLA	200.0000	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	2,18	436,00
107	FRASCO	500.0000	TENOXCAM 40MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	6,10	3.050,00
167	FRASCO	4000.0000	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	E.M.S	9,24	36.960,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$ 188.740,25	

Fornecedor: 4954908000195 - D R REPRESENTACOES LTDA - EPP

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	20000.0000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	E.M.S	1,72	34.400,00
9	COMPRIMIDO	35000.0000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	0,18	6.300,00
11	COMPRIMIDO	5000.0000	CLARITROMICINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	ABBOUITT	5,40	27.000,00
12	FRASCO	500.0000	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	ABBOUITT	67,83	33.915,00
13	FRASCO	1000.0000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	NATULAB	0,88	880,00
20	COMPRIMIDO	108000.0000	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,22	23.760,00
21	FRASCO	2000.0000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG)/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	16,40	32.800,00
25	COMPRIMIDO	2400.0000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E.M.S	0,21	504,00
30	COMPRIMIDO	20000.	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	MERCK	0,42	8.400,00
32	FRASCO	2000.0000	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,59	5.180,00
37	CARTELA	50.0000	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	2,99	149,50
39	COMPRIMIDO	40000.0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK	0,14	5.600,00
45	COMPRIMIDO	15000.0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	0,13	1.950,00
48	BISNAGA	5000.0000	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	HIPOLABOR	6,03	30.150,00
49	COMPRIMIDO	30000.0000	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	COSMED	0,37	11.100,00
53	FRASCO	1000.0000	PERMETRINA 1% LOÇÃO	PRATI	2,29	2.290,00
58	FRASCO	2000.0000	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	1,76	3.520,00
60	AMPOLA	1500.0000	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3 MG + 3 MG)/ML SUS	U.QUIMICA	7,52	11.280,00
66	AMPOLA	1500.0000	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	2,48	3.720,00
68	AMPOLA	1200.0000	GLICOSE 250MG/ML (25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	0,24	288,00
72	AMPOLA	50.0000	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	14,42	721,00
73	AMPOLA	900.0000	METOCOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	0,56	504,00
75	AMPOLA	500.0000	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	0,73	365,00
80	AMPOLA	100.0000	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	11,20	1.120,00
81	AMPOLA	100.0000	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1,04	104,00
83	AMPOLA	300.0000	ATROPINA 0,250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	0,51	153,00
85	AMPOLA	50.0000	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	1,34	67,00
87	AMPOLA	350.0000	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	1,21	423,50
88	AMPOLA	100.0000	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	0,52	52,00
89	AMPOLA	100.0000	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	2,02	202,00
96	AMPOLA	50.0000	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	1,59	79,50
98	AMPOLA	250.0000	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	2,24	560,00
102	AMPOLA	50.0000	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	1,44	72,00
104	AMPOLA	100.0000	PETIDINA 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	2,14	214,00
108	AMPOLA	350.0000	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	0,87	304,50
110	COMPRIMIDO	5000.0000	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	0,17	850,00
115	COMPRIMIDO	7000.0000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	0,09	630,00
116	COMPRIMIDO	1500.0000	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,10	150,00
117	COMPRIMIDO	1000.0000	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,10	100,00
119	COMPRIMIDO	3000.0000	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	0,22	660,00
121	COMPRIMIDO	1000.0000	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDOS	GREENPHARMA	0,10	100,00
122	FRASCO	50.0000	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	0,72	36,00
125	COMPRIMIDO	2000.0000	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,22	440,00
126	COMPRIMIDO	2000.0000	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,10	200,00
127	COMPRIMIDO	4000.0000	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,06	240,00
129	COMPRIMIDO	4000.0000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,11	440,00
136	COMPRIMIDO	3000.0000	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,26	780,00
137	COMPRIMIDO	400.0000	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,19	76,00
138	COMPRIMIDO	3000.0000	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	2,69	8.070,00
140	FRASCO	100.0000	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	0,11	11,00
148	CAIXA	20.0000	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAIXAS COM 20	CIFARMA	17,57	351,40
155	COMPRIMIDO	50000.0000	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	ASPEN	0,23	11.500,00



159	UNIDADE	1050.0000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	GEOLAB	2,88	3.024,00
160	COMPRIMIDO	30000.0000	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	U.QUIMICA	0,08	2.400,00
164	COMPRIMIDO	8000.0000	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO	HIPOLABOR	1,28	10.240,00
165	COMPRIMIDO	15000.0000	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	0,25	3.750,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$ 292.176,40	

Fornecedor: 05.860.709/0001-80 - DIAGNOSTICA BRASIL COM. &amp; SERVIÇOS LTDA

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
100	FRASCO	300.0000	OMEPRAZOL 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	6,95	2.085,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$ 2.085,00	

Fornecedor: 02.921.711/0001-24 - MIX COMERCIO LTDA - ME

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	FRASCO	2000.0000	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL	ACHE	39,83	79.660,00
24	FRASCO	200.0000	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO OU POMADA OFTÁLMICA	ALCON	10,83	2.166,00
26	FRASCO	100.0000	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSSOL OU SPRAY	CHIESI	57,86	5.786,00
34	COMPRIMIDO	30000.0000	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	GEOLAB	0,90	27.000,00
55	BISNAGA	500.0000	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	PRATI	3,80	1.900,00
59	COMPRIMIDO	20000.0000	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,57	11.400,00
64	AMPOLA	1000.0000	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	0,51	510,00
71	FRASCO	700.0000	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	3,02	2.114,00
76	AMPOLA	15500.0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EQUIPLEX	0,16	2.480,00
77	AMPOLA	100.0000	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,23	123,00
86	AMPOLA	100.0000	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	1,60	160,00
90	AMPOLA	100.0000	DOBUTAMINA 14MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	4,16	416,00
91	AMPOLA	300.0000	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+ 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,45	435,00
92	AMPOLA	50.0000	FENITOÍNA SÓDICA 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	2,18	109,00
94	AMPOLA	400.0000	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS	HYPOFARMA	0,90	360,00
97	AMPOLA	100.0000	MIDAZOLAM 15MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,89	189,00
101	AMPOLA	500.0000	NDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX	1,45	725,00
105	FRASCO	250.0000	SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	10,86	2.715,00
120	COMPRIMIDO	1500.0000	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG	SANTISA	0,09	135,00
128	COMPRIMIDO	1000.0000	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,13	130,00
132	COMPRIMIDO	1000.0000	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI	0,19	190,00
141	COMPRIMIDO	1000.0000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,06	60,00
156	FRASCO	8000.0000	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	1,24	9.920,00
158	FRASCO	3500.0000	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	U.QUIMICA	14,40	50.400,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$ 199.083,00	

Fornecedor: 27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	50000.0000	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	0,11	5.500,00
7	COMPRIMIDO	15000.0000	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	0,12	1.800,00
8	COMPRIMIDO	20000.0000	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	0,13	2.600,00
19	FRASCO	500.0000	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE	NATIVITA	5,79	2.895,00
23	BISNAGA	7000.0000	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	PRATI	1,43	10.010,00
36	COMPRIMIDO	30000.0000	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,86	25.800,00
38	COMPRIMIDO	40000.0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	0,14	5.600,00
43	COMPRIMIDO	20000.0000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	MERCK	0,26	5.200,00
51	FRASCO	2500.0000	ÓLEO MINERAL	CRISTALIA	2,69	6.725,00
52	FRASCO	800.0000	PASTA D'ÁGUA (FN) PASTA	NATULAB	4,78	3.824,00
84	AMPOLA	200.0000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	0,65	130,00
99	AMPOLA	200.0000	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	2,40	480,00
111	AMPOLA	50.0000	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	2,24	112,00

114	COMPRIMIDO	6000.0000	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	0,49	2.940,00
124	COMPRIMIDO	1000.0000	ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL 10MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	0,44	440,00
130	AMPOLA	100.0000	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,31	131,00
131	AMPOLA	60.0000	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	7,67	460,20
134	COMPRIMIDO	2000.0000	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,42	840,00
139	COMPRIMIDO	1000.0000	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	GLOBO	0,07	70,00
142	COMPRIMIDO	1000.0000	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,29	290,00
144	COMPRIMIDO	8000.0000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,15	1.200,00
145	COMPRIMIDO	1500.0000	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,21	315,00
146	COMPRIMIDO	3000.0000	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,22	660,00
147	COMPRIMIDO	1500.0000	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,21	315,00
149	COMPRIMIDO	1000.0000	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	0,26	260,00
151	COMPRIMIDO	4000.0000	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,35	1.400,00
152	COMPRIMIDO	5000.0000	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,55	2.750,00
153	COMPRIMIDO	5000.0000	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,98	4.900,00
161	COMPRIMIDO	27000.0000	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓI	BIOLAB	0,28	7.560,00
162	COMPRIMIDO	36500.0000	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓI	BIOLAB	0,58	21.170,00
TOTAL FORNECEDOR						R\$ 116.377,20

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 20 de novembro de 2018.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria Nº 038/2018

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº. 2018022508

ORGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.  
ASSUNTO: Processo licitatório para dar continuidade ao procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com o objetivo de apresentar as devidas propostas para a Alienação condicionada da área de 60.978 m² da matrícula nº 97.726, e futura implantação e gestão de empreendimento, localizado no Complexo de Turismo e Negócios Via Lago, conforme Lei Municipal nº 3.084 de 13 de julho de 2018.

DESPACHO Nº 027/2018

Tendo em vista o que consta deste processo, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2018, referente a Alienação Condicionada da área de 60.978 m² da matrícula nº 97.726, destinado a Implantação, Comercialização e Gestão de Empreendimento, localizado no “Complexo de Turismo e Negócios Via Lago”, conforme termo de referência, HOMOLOGO a presente licitação em favor do CONSÓRCIO “COMPLEXO VIA LAGO”, composta pelas empresas: DCCA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ Nº 31.328.722/0001-01; ABL PRIME LTDA CNPJ Nº 97.551.411/0001-07 E LEMA 01 PARCEIRA IMOBILIÁRIA SPE LTDA – CNPJ Nº 31.321.825/001-31.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, em Araguaína, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Portaria 346/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 293/2018

ARAGUAÍNA – TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

Considerando que a 4ª Copa de Futebol 7 Society 2018, que aconteceu no período do dia 11/09/2018 a 08/11/2018 no Campo Beira Cimba, conforme previsto no regulamento, publicado no diário oficial do nº 1623 no dia 03 de agosto de 2018;

Considerando que todas as equipes inscritas cumpriram todas as regras do regulamento e as equipes vencedoras estão aptas para receber a premiação;

Considerando o princípio da administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

1. Tornar público, a classificação das equipes vencedoras da 4ª Copa de Futebol 7 Society 2018, que aconteceu no período do dia 11/09/2018 a 08/11/2018 no Campo Beira Cimba em Araguaína-TO.

RESULTADO	NOME DA EQUIPE	REPRESENTANTE	CPF	VALOR
CAMPEÃO	COSTA ESMERALDA	ELDEN CARDOSO REIS	049.747.371-20	R\$ 4.000,00
VICE - CAMPEÃO	PRIMEIRO REAL	FREDSON FERREIRA DA SILVA	731.325.941-72	R\$ 2.500,00
3º LUGAR	CERÂMICA	JOÃO CARLOS FREITAS MIRANDA	050.083.733-31	R\$ 1.500,00
4º LUGAR	RAT BOY	WHENNES MACHADO ALVES	005.513.491-23	R\$ 1.000,00
ARTILHEIRO	PRIMEIRO REAL	JHOY BORGES DA SILVA	041.314.711-83	R\$ 500,00
MELHOR GOLEIRO	COSTA ESMERALDA	HENRIQUE DA SILVA MATOS	066.468.451-31	R\$ 500,00

2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

## ERRATA

CONSIDERANDO O ERRO DE DIGITAÇÃO NO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 447/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1689, sexta-feira, do dia 09 de Novembro de 2018.

Considerando o equívoco no despacho supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 2018022954

Onde se lê:

ADJUDICO o certame em favor da empresa JOEL F. DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 22.991.427/0001-31 no valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

Leia-se:

ADJUDICO o certame em favor da empresa HARLEM DIAS DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 10.361.622/0001-07, no valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

Araguaína, 19 de Novembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO SMF: 2018022900

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

DESPACHO Nº 1457/GAB – 2018

Considerando as alegações arguidas no Despacho Administrativo n. 038/2018, exarado pela Coordenação de IPTU, assim como as documentações apensas aos autos em epígrafe;

Considerando o Parecer Administrativo nº 152/2018 (fls. 92/94) exarado pelo Departamento de IPTU, no qual, constatou a existência de divisão em unidades autônomas de imóvel pré-existente, com independência de uso e suscetíveis de desmembramento.

RESOLVO:

- 1) AUTORIZAR a INATIVAÇÃO da inscrição imobiliária nº 12119.
- 2) DETERMINAR o CANCELAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre a o imóvel de inscrição nº 12119, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas, inclusive no tocante a eventuais protestos extrajudiciais realizados.
- 3) DETERMINAR o cadastramento das unidades remanescentes, bem como efetuar o lançamento dos Créditos Tributários sobre a égide do prazo decadencial.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 06 de novembro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

## DESPACHO Nº 1451/GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao(s) processo(s) em apreço, ora entendida e comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes:

Considerando o disposto no(s) parecer(es) do departamento competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas, bem como, Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, comprovada ainda a inexistência de processo de execução fiscal(is) ativo(s) e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações,

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	RECEITA	PERÍODO
2474.220.493.0000587/2017	EDSON JAMES DIAS DE ABREU	026748	TAXA DE LIXO	2004-2012
2474.220.493.0000519/2017	JOSEMARIA FIALHO TIMOTEO	033091	TAXA DE LIXO	2004-2010
2474.220.493.0000390/2017	SINVAL BORGES DA SILVA	029640	TAXA DE LIXO	2009-2010
2474.220.493.0000423/2017	MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA	042382	TAXA DE LIXO	2004-2011
2474.220.493.0000279/2018	NORBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - EPP	044069	TAXA DE LIXO	2011
2474.220.493.0000089/2018	MARIA CELESTE BARNABE DE SOUSA	040188	TAXA DE LIXO	2005-2012
2474.220.493.0000678/2017	PREMOM CONSTRUTORA LTDA	011714	TAXA DE LIXO	2009-2010
2474.220.493.0000333/2018	JONATAS AUGUSTO DA SILVA	034305	TAXA DE LIXO	2004-2013
2474.220.493.0000608/2016	MARIA FRANCISCA DA SILVA	026238	TAXA DE LIXO	2004-2011
2474.220.493.0000574/2016	MEDLIFE-MEDICOS & DIAGNOSTICOS LTDA-ME	006930	IPTU	2010
2474.220.493.0000538/2016	ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE SOARES	052962	TAXA DE LIXO	2004-2011
2474.220.493.0000234/2017	RAIMUNDO PEREIRA DA CONCEICAO	026628 026629	TAXA DE LIXO TAXA DE LIXO	2009 2009
2018023984	RENATO FIRMINO DA SILVA E OUTRA	055931	TAXA DE LIXO	2004-2013
2474.220.493.0000656/2016	MARIA PINTO GONCALVES	034460	TAXA DE LIXO	2004-2010
2474.220.493.0000192/2017	INAUBIS FRANCISCO DO COUTO	010144	TAXA DE LIXO	2004-2011

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente a fim de que as respectivas baixas dos respectivo(s) lançamento(s) seja(m) efetuada(s).

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína-TO., 09 de Novembro de 2018.

GILSON CUTRIM FERREIRA  
Secretário Executivo  
Portaria nº 016/2017

### TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 403/2018

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	CLARICE BEILKE		
NOME FANTASIA	BEILKE GESTÃO EMPRESARIAL		
ENDEREÇO	RUA BELA CINTRA, Nº 1.390, JARDIM PAULISTA		
CEP	77.809-470	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	29.792.177/0001-50	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	22.148

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o art. 315, § 4º da Lei Complementar 058, de 30 de dezembro de 2017.

### DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 01 - Cadastro Municipal;
- 02 - Laudo de vistoria de funcionamento;
- 03 - Guias de recolhimento da taxa de licença;
- 04 - Comprovante de Inscrição do MEI - Microempreendedor Individual;
- 05 - Contrato de Locação do imóvel (se houver);
- 06 - Contrato de prestação de serviço entre a empresa Trans Kothe Rodoviários S/A - CNPJ 03.052.564/0003-28;
- 07 - Contrato de prestação de serviço entre a empresa Rede k Combustíveis Ltda - CNPJ 26.333.693/0001-28.

Período: 27.02.2018 a 30.10.2018.

Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 23.

### DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

**ARTIGO 315.** O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

**§ 2º.** Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

**§ 4º.** O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

**§ 5º.** Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

**§ 6º.** No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
PERÍODO A FISCALIZAR	27.02.2018 a 30.10.2018	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	566/2018 de 24/10/2018
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	ASSINATURA:		
MATRICULA: 3546-7	DATA: 30/10/2018	HORA: 11:20	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO			
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	Data:		
CPF:			

1º NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 501/2018			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	BRASPOS INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA		
NOME FANTASIA	BRASIL NORTE AGRONEGOCIO		
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT, Nº 1.771, QD. 47, LT. 112, SETOR MANOEL GOMES DA CUNHA		
CEP	77.818-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ	30.591.681/0001-70	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	22.653

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Art. 315 da Lei Complementar 058, de 30.12.2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
01 - Alvará de Licença e Localização;	
02 - Cadastro Municipal;	
03 - Contrato Social e Alterações (ainda que consolidado);	
04 - Laudos de Vistorias de Funcionamento Anual;	
05 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ ou equivalente;	
06 - Contrato de locação do imóvel ou equivalente.	
Período: 01.01.2013 a 30.10.2018	
Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, sala 22 - Secretaria Municipal de Fazenda	

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

**ARTIGO 315.** O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

**§ 2º.** Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

**§ 4º.** O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

**§ 5º.** Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do(s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

**§ 6º.** No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL		Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	
PERÍODO A FISCALIZAR	01/01/2013 a 30/10/2018	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO	395/2018 de 17/08/2018
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	ASSINATURA:		
MATRICULA: 3546-7	DATA: 30/10/2018	HORA: 08:45	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO			
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:	DATA:		
CPF:			
ASSINATURA			

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 139/ 2018

Araguaína 19 de Novembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) SILVIO TORRES DA COSTA, CPF: 625.297.061-15, Fiscal de Posturas, matrícula 497, prevista para o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, suspendendo os dias 01/11/2018 a 30/11/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: WALTER ALVES FIUZA, portaria nº 246 e, EDUARDO ROCHA MORAES, matrícula nº. 34508 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender às necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000052/2014

Nº do Contrato Empresa Contratada

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015	DIAS & DOURADO LTDA-EPP
--	-------------------------

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e revitalização de áreas verdes e jardins do município de Araguaína-TO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Walteir Alves Fiuza, portaria nº 246 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 008/2015  
PROCESSO N. 2474.084.149.0000052/2014  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: DIAS & DOURADO LTDA - EPP  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.  
VIGÊNCIA: 07/11/2018 a 06/06/2019.



DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 06 de novembro 2018.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria n.º 002/2017

#### ERRATA 17

No Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1005/2012, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1642, de 30 de agosto de 2018, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: de 20/08/2018 a 18/02/2019.

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 19/08/2018 a 18/02/2019.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA Nº 002/2017

#### ERRATA 18

No Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1147/2012, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1642, de 30 de agosto de 2018, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: de 20/08/2018 a 18/02/2019.

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 19/08/2018 a 18/02/2019.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA Nº 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento de Prestação de Serviços nº 001/2017

Processo nº 2474.0004430/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MACHADO & XAVIER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (POP CLÍNICA)

Objeto: Prorrogação da vigência do credenciamento por mais o período de 01 (um) ano.

Modalidade: Chamamento Público

Data da Assinatura: 13/11/2018

Vigência: de 20/11/2018 a 19/11/2019

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.302.2062.2539	33.90.39.50	20180309	0040
		20180310	0405

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 13 de novembro de 2018

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. A. MARANHÃO - EIRELI, CNPJ 30.768.759/0001-80, torna público que REQUEREU a Prefeitura Municipal de Araguaína as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para um empreendimento denominado AGRO CERRADO, localizado na Av. Filadélfia, 5080, QD. 01, LT. 21 - Santa Terezinha - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na RES. Conama 237/97 e do COEMA 007/2005.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Bordados Ltda com CNPJ 14.271.361/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de confecção de roupas e bordados localizado Rua 31 de Março, 26 Bairro São João, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE AÇAÍ APM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.867.673/0001-62, com nome fantasia AÇAÍTERIA INDÚSTRIA, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, do grupo Indústria, no seguinte endereço Rua Zico Magal Nº 700, Quadra 26, Lote 26, Residencial Camargo em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resoluções COEMA-TO Nº 007/2005 e Nº 073/2017 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.